



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 041/2024

Órgão: Secretaria Administração e Finanças

Área solicitante: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo, controlador, fiscalizador e normativo das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente que tem um dos objetivos formular as prioridades a ser incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes.

As políticas públicas do município tem uma preocupação com o uso de abuso de drogas, principalmente entre os adolescentes, e a realização de uma campanha de prevenção é de fundamental importância.

Os adolescentes são uma faixa etária vulnerável ao uso de drogas devido à pressão dos colegas, curiosidade e influências externas. Uma palestra pode fornecer informações claras e precisas sobre os riscos e consequências do uso de drogas, ajudando a prevenir o início do uso.

Capacitar os adolescentes com conhecimento sobre os perigos das drogas pode ajudá-los a tomar decisões mais assertivas e a resistir à pressão dos colegas. Uma palestra pode fornecer estratégias de enfrentamento e habilidades de resistência para ajudá-los a permanecerem firmes em suas decisões de evitar o uso de drogas.

Além dos adolescentes o objetivo é envolver os pais e a comunidade para fornecendo-lhes informações sobre como reconhecer os sinais de uso de drogas e como apoiar seus filhos. Isso cria uma rede de apoio mais ampla para os adolescentes.

3- REQUISITANTE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A prestação do serviço não será de natureza continuada, sendo apenas para ministrar palestras para adolescentes, pais e comunidade em geral sobre os problemas com o uso de drogas, não sendo necessária elaboração de contrato, a obrigação da empresa será de cumprir com os objetivos do conteúdo a ser explanado e emitir a nota fiscal após a prestação do serviço.

Para atingir o objetivo da palestra com êxito os seguintes requisitos devem ser atendidos:

Qualificações do Palestrante: será verificada as qualificações e experiência do palestrante em lidar com o tema do uso e abuso de drogas, preferencialmente alguém com formação acadêmica ou experiência profissional relevante, como psicólogos, terapeutas, profissionais de saúde mental ou especialistas em dependência química.

Conteúdo da Palestra: o conteúdo da palestra deve ser baseado em evidências científicas atualizadas que aborde uma variedade de tópicos relevantes, como os diferentes tipos de drogas, seus efeitos no corpo e na mente, fatores de risco e proteção, estratégias de prevenção e intervenção, e onde buscar ajuda.

Adaptação ao Público-alvo: o palestrante deve adaptar o conteúdo e a abordagem da palestra ao público-alvo específico, considerando fatores como idade, nível de desenvolvimento cognitivo, experiências prévias com drogas e preocupações específicas da comunidade.

Confidencialidade e Sensibilidade: o palestrante deve apresentar compromisso com a confidencialidade e ser sensível às necessidades e experiências dos participantes, criando um ambiente seguro e acolhedor para discussão aberta e honesta.

Esses requisitos são fundamentais para selecionar um palestrante que atenda às necessidades específicas e que ofereça uma palestra informativa, envolvente e impactante sobre o uso e abuso de drogas.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já realizou trabalhos neste sentido, sabe-se que existem ótimos prestadores desse serviço.



6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A palestra deverá ser ministrada por profissional de nível superior ou experiência profissional relevante, como psicólogos, terapeutas, profissionais de saúde mental ou especialistas em dependência química.

O CMDCA em parceria com a administração municipal e secretaria de saúde organizará local adequado para a realização das palestras e os recursos tecnológicos necessários para o bom desenvolvimento trabalhos

A secretaria de Educação fará a organização da turmas de acordo com a faixa etária e para a palestras com os pais e comunidade em geral será divulgado nas mídias sociais a data e local e também a será feito a convocação dos pais.

Nos encontros deverão ser abordados os seguintes temas: Uma visão geral dos diferentes tipos de drogas; explicação detalhada dos efeitos físicos, psicológicos e emocionais das drogas, destacando os danos que podem causar ao cérebro em desenvolvimento e ao corpo em geral; identificação dos fatores que aumentam o risco de um adolescente experimentar drogas; estratégias para reconhecer e lidar com a pressão dos colegas para experimentar drogas, incluindo técnicas de resistência e como buscar apoio; consequências negativas do uso de drogas, curto e longo prazo; informações sobre onde os adolescentes podem procurar ajuda e apoio se estiverem enfrentando problemas relacionados ao uso de drogas; impacto do uso de drogas nas relações sociais; estratégias para ajudar os adolescentes a tomar decisões saudáveis e positivas para suas vidas.

Em especial para a palestra dos pais e comunidade em geral o palestrante deve enfatizar os seguintes temas: Síntese dos tipos e efeitos das drogas; Identificação dos sinais e sintomas comuns do uso de drogas em adolescentes, incluindo mudanças comportamentais, físicas, emocionais e acadêmicas; fatores que podem aumentar ou diminuir o risco de um adolescente experimentar drogas; estratégias para melhorar a comunicação entre pais e filhos sobre o uso de drogas e prevenção; reconhecimento da importância do autocuidado dos pais; estratégias para promover um ambiente familiar saudável e de apoio; orientação sobre como abordar o uso de drogas de forma positiva e empática

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

CMDCA



A contratação será de uma empresa para ministrar palestras no mês de junho de 2024, sendo 01 (um) dia de palestras para os alunos da rede municipal de ensino, divididos em turmas conforme a faixa etária e nos dois períodos (matutino e vespertino).

Para a palestra dos pais e comunidade em geral deverá ser realizada a noite em um dia específico com a data a combinar com os organizados, sendo flexibilizado pela disponibilidade do palestrante, desde que seja realizada no mês de julho de 2024.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme contrato já realizado pela municipalidade em anos anteriores estima-se que serão dispendidos aproximadamente R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para toda a prestação do serviço.

O valor o investimento será custeado com recursos do Fundo Da Infância E Adolescência após publicação de resolução de aprovação da aplicação.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será por preço global onde a melhor proposta para a municipalidade deverá atender todas as exigências contidas neste estudo técnico.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas. Os trabalhos necessários para o cumprimento do objeto serão desenvolvidos pelos organizadores do evento: CMDCA, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O tema de combate ao uso e abuso de drogas é recorrente em reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e está previsto no plano de ação de aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA juntamente com as demais secretarias envolvidas busca com a palestra a compreensão dos adolescente sobre os diferentes tipos de drogas, seus efeitos no corpo e na mente,



e os riscos associados ao seu uso, que saibam tomar decisões informadas e saudáveis que tenham conhecimento sobre os recursos disponíveis para buscar ajuda e apoio se estiverem enfrentando problemas relacionados ao uso de drogas.

Para os pais espera-se que aprendam estratégias eficazes para comunicar-se com seus filhos sobre o uso de drogas incluindo como iniciar conversas difíceis, ouvir ativamente e estabelecer limites claros, que tenham ciência dos fatores de risco e proteção e fiquem atentos aos sinais de alerta e as consequências do uso de drogas.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratante deverá disponibilizar um espaço físico adequado com equipamentos de áudio e vídeo, e também, uma sala com tamanho compatível para a quantidade de participantes.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 23 de abril de 2024.

FRANCISLENE DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

() **AUTORIZADO**

() **NÃO AUTORIZADO**

Nereu Borga
Prefeito Municipal